CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2006. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores: **Wladimir Luz Andrade** (Presidente); **Sebastião dos Santos Vieira** (Vice-Presidente); **Evandro Castanheira Lacerda** (1º Secretário); **Jorge Silva de Andrade Zorkot** (2º Secretário); **José Bauth** (1º Tesoureiro); **Walder Alves de Carvalho** (2º Tesoureiro); **Antônio Marcos Possato, Edson Alves de Abreu; Edson Costa da Silva** e **Nastenka Georgina Ferreira.** Neste momento foi aberto um espaço para que a Chefe do Executivo pudesse fazer a Prestação de Contas do terceiro quadrimestre do ano de 2005, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. A seguir, o Presidente da CNEC, **Cap. Paulo Benjamim** Mendes foi homenageado pela Câmara Municipal de Lavras, com a indicação do Vereador Evandro Castanheira Lacerda. Todos os Vereadores fizeram uso da palavra enaltecendo o homenageado. **ORDEM DO DIA: PROJETOS QUE DERAM ENTRADA: 01 – Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/06 (Autoria do Vereador Wladimir Luz Andrade)** "Dispõe sobre a proibição da instalação de Casas de Jogos". **02 – Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/06 (Autoria do Vereador Edson Costa da Silva)** "Dispõe sobre a contratação de parentes dos agentes políticos". **03 – Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/06 (Autoria do Vereador Antônio Marcos Possato)** "Dispõe sobre Nepotismo". **04 – Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/06 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)** "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Reformados da Polícia Militar de Lavras". A Assessoria Jurídica foi consultada a respeito da semelhança entre os Projetos de Leis do Legislativo nºs. 007 e 008/06. O parecer foi exarado levando em conta o Regimento Interno da Casa. O Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/06 deverá ser anexado ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/06 que foi protocolado anteriormente na Secretaria da Casa. O Vereador proponente do Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/06 solicitou a retirada do mesmo. **PROJETO AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01 – Projeto de Lei n.º 017/06 (Autoria da Chefe do Executivo)** "Altera a lei 2.312/97, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras providências". O Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. O Projeto foi para a Ordem do Dia da próxima reunião para discussão e votação. **PROJETOS COM PEDIDOS DE VISTAS: 01 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/06 (Autoria dos Vereadores Edson Costa da Silva, Nastenka Georgina**

Ferreira, José Bauth e Walder Alves de Carvalho) "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Lavras". O Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. O Projeto foi para a Ordem do Dia da próxima reunião para discussão e votação. **02 - Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/06 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)** "Altera o Anexo I da lei n.º 2945/2003, alterada pela Lei n.º 3163/2005 que dispõe sobre a organização funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, e o Organograma do Poder Legislativo". O Projeto foi substituído contendo a assinatura dos Vereadores Edson Costa da Silva, Sebastião dos Santos Vieira, Edson Alves de Abreu, Antônio Marcos Possato e Evandro Castanheira Lacerda. Como o projeto foi subscrito por cinco Vereadores, o Presidente nomeou uma comissão especial composta pelos Vereadores Jorge Silva de Andrade Zorkot, Walder Alves de Carvalho e José Bauth para exarar parecer sobre o referido projeto. **As atas dos dias 06.02.06, 13.02.06, 15.02.06 e 16.02.06 foram aprovadas.** Não havendo mais nada a ser tratado, o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Wladimir Luz Andrade
Presidente

Evandro Castanheira Lacerda
1º Secretário

APROVADO
06/03/06